



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução TSE n. 21.899, de 19 de agosto de 2004, e tendo em vista o disposto na Resolução TRE/SC n. 7.435, de 2 de dezembro de 2004, torna pública a realização de concurso público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, mediante convênio celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido pelo presente Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da FAPEU e sob a coordenação da Comissão de Concurso designada pela Portaria DG n. 611, de 13/12/2004, da Direção-Geral do TRE/SC, complementada pela Portaria DG n. 4, de 13/01/2005 e alterada pela Portaria DG n. 15, de 26/01/2005.

1.2. O concurso destina-se ao provimento dos cargos criados pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, e dos cargos vagos da Sede do TRE/SC, num total de 208 (duzentas e oito) vagas, sendo 105 (cento e cinco) para o cargo de Analista Judiciário e 103 (cento e três) para o cargo de Técnico Judiciário, distribuídas conforme o **Anexo I** deste Edital, bem como dos cargos que vierem a vagar durante seu prazo de validade, obedecida a ordem classificatória, e, ainda, à criação de cadastro de reserva.

1.3. Os candidatos habilitados e não nomeados poderão, a critério da Presidência do TRE/SC, ser nomeados por outro órgão do Poder Judiciário da União que manifeste interesse, obedecida a respectiva classificação, desde que observada a identidade do cargo e a concordância expressa do candidato.

1.4. As atribuições de cada cargo constam no **Anexo II** deste Edital.

1.5. Os programas do concurso, bem como o número de questões das provas referentes a cada disciplina, discriminadas por cargo/área/especialidade, constam no **Anexo III** deste Edital.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos a serem providos e os que integrarão o cadastro de reserva, bem como os requisitos e remuneração mensal respectivos estão discriminados nos quadros a seguir:

CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO				
Código	Área	Especialidade	REQUISITOS	Remuneração inicial da carreira (Classe A Padrão 1)
22	Judiciária	Sem especialidade	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.724,27
33	Administrativa	Sem especialidade	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior, inclusive licenciatura plena, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.724,27
44	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior na área de Informática, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.724,27
55	Administrativa	Contador*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior na área de Contabilidade, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade.	R\$ 3.724,27
66	Apoio Especializado	Odontólogo*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior na área de Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Odontologia.	R\$ 3.724,27

* Cargos que integrarão o cadastro de reserva

CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Código	Área	Especialidade	Requisitos	Remuneração inicial de carreira (Classe A Padrão 1)
11	Administrativa	Sem especialidade	Certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.229,84

2.2. A jornada de trabalho a ser cumprida pelos ocupantes dos cargos relacionados nos códigos 11, 22, 33, 44 e 55 do item anterior é de 40 (quarenta) horas semanais, e pelos ocupantes do cargo relacionado no código 66 é de 30 (trinta) horas semanais.

2.3. As atividades inerentes aos cargos de código 11 e 22 serão desenvolvidas nos Cartórios Eleitorais do Estado e na Sede do TRE/SC, enquanto as dos demais cargos, somente na Sede do TRE/SC.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Em obediência ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na forma do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, serão reservadas aos portadores de deficiência 6 (seis) vagas para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária e 6 (seis) vagas para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, distribuídas na forma constante no **Anexo I** deste Edital.

3.1.1. O quantitativo de vagas de que trata o item anterior corresponde a 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes para cada cargo.

3.2. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, devendo, para tanto, no ato da inscrição:

- a) assinalar tal circunstância no campo próprio do requerimento;
- b) declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório;
- c) remeter por via postal à FAPEU, no endereço Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, SC, na forma da seção 4 do presente Edital, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas

Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência.

3.3. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário do início da realização das provas e nota mínima.

3.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da FAPEU, constituída na forma do art. 43 do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

3.4.1. A conclusão da perícia terá caráter terminativo.

3.4.2. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.

3.4.3. O candidato considerado não-portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4.4. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.

3.4.5. O candidato, quando convocado nos termos da seção 10 deste Edital, deverá escolher a Zona Eleitoral que apresente condições para a sua lotação, dentre aquelas em que haja vaga no seu pólo de opção, devendo observar as condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

3.5. Não provida qualquer das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, será ela preenchida pelos demais concursandos, observada a ordem de classificação no respectivo pólo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 28/03/2005 a 11/04/2005.

4.2. Os valores de inscrição são os a seguir discriminados, não havendo isenção total ou parcial deste valor:

Nível Superior – Analista Judiciário: R\$ 80,00 (oitenta reais);

Nível Médio – Técnico Judiciário: R\$ 60,00 (sessenta reais).

4.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet no site www.fapeu.ufsc.br através do *link* Concurso TRE-SC / 2005.

4.4. É condição de inscrição ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/1972 e n. 70.436/1972 e art. 12, § 1º, da CF/1988.

4.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso público.

4.5. No ato de inscrição o candidato ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deverá optar por um dos pólos constantes do **Anexo I**, ao qual ficará vinculado para fins de classificação, nomeação e lotação.

4.5.1 Todos os candidatos deverão, ao inscrever-se, selecionar um dos municípios elencados no item 5.2 para a realização da prova.

4.6. Não será admitida a inscrição para mais de um pólo ou cargo, por candidato.

4.7. Verificando-se mais de 1 (uma) inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente, indeferindo-se as demais.

4.8. Uma vez efetuada a inscrição, ela não poderá ser alterada em nenhuma hipótese.

4.9. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

4.10. A inscrição de candidato portador de deficiência obedecerá, ainda, às regras contidas no item 3.2 deste Edital.

4.11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de pagamento eletrônico (ficha de compensação), em dinheiro ou em cheque nominal à FAPEU.

4.11.1. Não será dispensado, em nenhuma hipótese, o pagamento da taxa de inscrição e nem será admitida sua devolução.

4.11.2. Será indeferida a inscrição do candidato que venha a efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou com outra irregularidade que impossibilite seu desconto.

4.12. Não haverá inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, telex, correio eletrônico ou via postal, sendo cancelada a que não atender a todos os requisitos exigidos.

4.13. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá preencher o campo próprio no requerimento de inscrição.

4.13.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.13.2. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem condições especiais serão oferecidos professores leitores para a realização das provas.

4.13.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem condições especiais serão oferecidas provas ampliadas.

4.14. O processo de inscrição através da Internet será efetuado em 2 (duas) etapas distintas, conforme indicado nos subitens 4.14.1 e 4.14.2 que seguem.

4.14.1. A primeira etapa do processo de inscrição consiste em:

a) acessar o site www.fapeu.ufsc.br, no *link* Concurso TRE-SC / 2005, preencher o requerimento de inscrição e enviá-lo via Internet para a FAPEU, até as 20 horas do dia 11/04/2005, observado o horário oficial de Brasília-DF;

b) imprimir o comprovante do requerimento de inscrição e o respectivo boleto bancário.

4.14.2. A segunda etapa do processo de inscrição consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário impresso, até o último dia de inscrições, 11/04/2005.

4.14.2.1. O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de auto-atendimento ou, ainda, via Internet. Os pagamentos via Internet e postos de auto-atendimento poderão ser efetuados até às 21 horas do dia 11/04/2005, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4.14.3. A FAPEU não se responsabiliza por solicitações de inscrições não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.15. Para fins de inscrição e identificação do candidato, consideram-se documento de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaportes, certificados de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; carteira de trabalho e carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo novo, com foto, aprovado pelo art. 159 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.15.1. Não serão considerados como documentos de identidade os títulos eleitorais, as certidões de nascimento, as carteiras de motorista (modelo antigo), as carteiras de estudante, as carteiras funcionais sem valor de documento de identidade, nem os documentos em mau estado de conservação, que não permitam a correta identificação do candidato.

4.16. Até o dia 18/04/2005 a FAPEU divulgará no site www.fapeu.ufsc.br, no *link* Concurso TRE-SC / 2005, a relação dos candidatos cuja inscrição foi deferida, bem como a relação dos candidatos com inscrições indeferidas.

4.16.1. A confirmação da inscrição contendo os dados cadastrais e o local de prova dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida será disponibilizada no site www.fapeu.ufsc.br, no *link* Concurso TRE-SC / 2005, até o dia 18/04/2005.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso público será realizado em uma etapa, mediante aplicação de prova objetiva para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de caráter eliminatório e classificatório, e, ainda, de prova discursiva, para o cargo de Analista Judiciário, de caráter eliminatório e classificatório, em que serão avaliados os conhecimentos básicos e específicos sobre as disciplinas e respectivos conteúdos programáticos constantes do **Anexo III** deste Edital.

5.2. As provas serão realizadas em Chapecó, Florianópolis, Joaçaba, Joinville, Lages e Tubarão nos locais a serem divulgados pela FAPEU, via Internet, até o dia 18/04/2005 nos endereços www.fapeu.ufsc.br e www.tre-sc.gov.br.

5.3. As provas para todos os cargos serão realizadas no dia **15 de maio de 2005**:

- a) das 14 (catorze) às 18 (dezoito) horas, para o cargo de Técnico Judiciário;
- b) das 14 (catorze) às 19 (dezenove) horas, para o cargo de Analista Judiciário.

5.4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para qualquer das provas, nem a realização de provas fora do horário de início e/ou fora dos locais selecionados pela FAPEU.

5.5. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova, munido do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, vedada sua admissão após o horário previsto para o início das provas.

5.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.5.2. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.6. A prova objetiva será composta por:

- a) Cargo de Analista Judiciário:
 - a.1) Prova de Conhecimentos Básicos: 20 questões;
 - a.2) Prova de Conhecimentos Específicos: 50 questões.

b) Cargo de Técnico Judiciário:

b.1) Prova de Conhecimentos Básicos: 40 questões;

b.2) Prova de Conhecimentos Específicos: 20 questões.

5.6.1 As questões da prova objetiva para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (de 'a' a 'd'), sendo somente 1 (uma) a alternativa correta.

5.7. A prova discursiva, aplicada somente ao cargo de Analista Judiciário, será composta por 2 (duas) questões e somente será avaliada para os candidatos aprovados na prova objetiva.

5.8. As questões discursivas versarão sobre tema relacionado com as disciplinas de conhecimentos específicos constantes dos Programas para os cargos de Analista Judiciário (**Anexo III** deste Edital), nas quais se verificará, além da adequação técnica do texto à questão proposta, o uso correto da língua portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação).

5.8.1. A folha destinada à transcrição das respostas das questões discursivas não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de o candidato ter anuladas ambas as questões.

5.8.2. A folha de respostas das questões discursivas será o único documento válido para as suas avaliações; a folha de rascunho do caderno de provas não será considerada para fins de avaliação.

5.8.3. As respostas às questões discursivas deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta.

5.8.4. O texto de resposta a cada questão discursiva deverá ter extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) linhas.

5.9. Não será permitida, durante as provas, a interferência bem como a participação de outras pessoas, ressalvados os casos de candidatos que solicitaram previamente atendimento especial, conforme o item 4.13. do presente Edital.

5.9.1. Nas hipóteses do item anterior o candidato, se for o caso, será acompanhado por fiscal designado pela FAPEU, devidamente treinado, para quem deve ditar o texto, na prova discursiva, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.10. A prova para o cargo de Analista Judiciário deverá ser concluída em 5 (cinco) horas, no máximo, aí incluído o tempo necessário para o preenchimento do cartão-resposta e da folha de questões discursivas.

5.11. A prova para o cargo de Técnico Judiciário deverá ser concluída em 4 (quatro) horas, no máximo, aí incluído o tempo necessário para o preenchimento do cartão-resposta.

5.12. Ao encerrar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta e o caderno de prova completo, devidamente assinados no(s) espaço(s) próprio(s) e, se for o caso, a folha de respostas das questões discursivas.

5.12.1. Nem o cartão-resposta nem a folha de respostas das questões discursivas poderão ser substituídos nos casos de marcação errada ou de rasuras pelo candidato.

5.12.2. A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, sendo este o único documento válido para a correção das questões das provas objetivas.

5.13. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.14. O candidato só poderá retirar-se da sala da prova após uma hora e meia do seu início.

5.15. Em hipótese alguma poderão permanecer na sala de prova menos de 3 (três) candidatos.

5.16. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:

a) comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

d) for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o cartão-resposta ou a folha de questões discursivas.

5.17. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, jornais, folhetos ou anotações, bem como o porte de relógio, máquina de calcular, telefone celular, bipe ou qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do concurso público. Caso o candidato esteja portando algum desses itens, deverá entregá-lo aos fiscais, antes do início das provas.

5.17.1. Não se incluem no item anterior os materiais tecnológicos de uso habitual, no caso de candidatos portadores de deficiência, desde que autorizados pela FAPEU antes da realização das provas.

5.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.19. Os cadernos de prova para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário serão disponibilizados pela FAPEU, na Internet, no endereço www.fapeu.ufsc.br, na mesma data da realização das provas, após o encerramento da última prova, aplicada para os candidatos ao cargo de Analista Judiciário.

5.20. Caberá à FAPEU, juntamente com a Comissão do Concurso, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A prova de Conhecimentos Básicos e a prova de Conhecimentos Específicos serão avaliadas, cada uma, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), sendo a nota destas provas expressas com 2 (duas) casas decimais, tendo, em cada prova, todas as questões o mesmo valor.

6.1.1. Será atribuído 0 (zero) à questão objetiva que não estiver assinalada no cartão-resposta, que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.2. Serão aprovados na prova objetiva somente os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acerto na prova de Conhecimentos Básicos e no mínimo 60% de acerto na prova de Conhecimentos Específicos.

6.2. A prova discursiva terá cada questão avaliada na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), em números inteiros, admitindo-se fracionamento de 0,5 (meio ponto). A nota da prova discursiva será a média aritmética das notas atribuídas a cada questão que a compõem e será expressa na escala de 0,00 a 10,00, com 2 (duas) casas decimais.

6.2.1. Somente serão aprovados na prova discursiva os candidatos que:

- a) obtiverem nota maior que 0,00 (zero vírgula zero zero) em cada uma das questões, e
- b) obtiverem nota da prova discursiva igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero zero).

6.2.2. Será atribuída nota 0,0 à questão discursiva em que houver fuga ao assunto proposto, que estiver em branco, com identificação efetuada pelo candidato, que apresente letra ilegível, que seja redigida com caneta esferográfica de tinta

diversa da cor preta ou, ainda, que apresente extensão mínima ou máxima diversa da prevista no presente Edital.

6.3. Para os candidatos aprovados na prova objetiva e na prova discursiva (se houver), será calculada a média final no concurso correspondente à média aritmética ponderada das notas de suas provas utilizando-se os seguintes pesos:

- a) prova de Conhecimentos Básicos: peso 1 (um);
- b) prova de Conhecimentos Específicos: peso 3 (três);
- c) prova discursiva, se houver: peso 2 (dois).

7. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero zero) serão classificados por cargo, área, especialidade e pólo, em ordem decrescente das médias finais. Os candidatos que não obtiverem média final igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero zero) não terão classificação e serão considerados reprovados neste concurso público.

7.2. Ocorrendo empate na média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina os seguintes critérios:

a) maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na hipótese em que pelo menos 1 (um) dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos;

b) maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral;

c) maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no art. 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997;

d) maior tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário da União;

e) maior tempo de serviço público; e

f) maior idade.

7.2.1. Os critérios de desempate previstos acima somente serão aplicados por ocasião do disposto na seção 10 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento de inscrição;

b) às questões das provas e gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do indeferimento de inscrição, da divulgação das questões das provas e da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares.

8.2.1. Os recursos deverão ser interpostos perante a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, devendo ser protocolizados na sua sede, localizada no Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, em Florianópolis, SC, ou para lá enviados via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, postados até o último dia do prazo recursal, com a identificação no envelope “CONCURSO PÚBLICO TRE/SC”.

8.2.1.1. O protocolo da FAPEU funcionará das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

8.3. O recurso deverá ser apresentado em 2 (duas) vias com as seguintes especificações:

a) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

b) ser apresentado em folhas separadas para questões diferentes;

c) conter capa, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o código do cargo e o pólo para o qual concorre, o endereço para correspondência e a assinatura do candidato, sendo que sua identificação somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;

d) vir datilografado ou digitado.

8.3.1. Será liminarmente indeferido o recurso não fundamentado, manuscrito, sem identificação e/ou não subscrito pelo candidato ou apresentado fora do prazo.

8.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias pela FAPEU, contados, em qualquer caso, da data de sua protocolização.

8.5. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

8.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por fax ou Internet.

8.7. Não caberá recurso das decisões da FAPEU.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo TRE/SC e publicado no Diário Oficial da União, em duas listas para cada pólo, contendo, a primeira, a classificação dos candidatos inscritos no respectivo pólo, inclusive os portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida e somente até o candidato que obteve, em cada cargo, a classificação correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas.

9.1.1. As listas contendo todos os candidatos classificados por pólo serão afixadas na sede da FAPEU e do TRE/SC, bem como publicadas na Internet, nos endereços www.fapeu.ufsc.br, no link Concurso TRE-SC / 2005, e www.tre-sc.gov.br.

9.1.2. Serão também publicadas nos endereços acima a lista geral de classificação, elaborada exclusivamente para atendimento ao item 10.3.

9.1.3. A lista geral de classificação não prejudica ou interfere na classificação e nomeação do candidato no respectivo pólo de opção, a qual prevalecerá.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO E DA DESISTÊNCIA

10.1. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas oferecidas em cada pólo serão convocados por ordem de classificação — após a aplicação dos critérios de desempate, previstos no item 7.2, se for o caso — para, no prazo de 5 (cinco) dias, escolher uma das Zonas Eleitorais do pólo de opção, nas quais houver disponibilização de vaga para nomeação.

10.1.1. O candidato que não atender, em qualquer hipótese, tempestivamente, à convocação prevista neste item, perderá o direito à opção, ficando a sua lotação a critério do Presidente do TRE/SC, observado o pólo para o qual se inscreveu.

10.2. O candidato classificado no concurso, quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

10.2.1. A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao Presidente do TRE/SC, até o último dia útil anterior à data da posse.

10.2.2. Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos classificados do respectivo pólo, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar.

10.3. Nos pólos em que não haja candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderão ser nomeados candidatos aprovados em outros pólos, desde que haja concordância expressa do candidato e renúncia à opção inicial.

10.3.1. Ocorrendo esse caso, o chamamento dos candidatos será feito em obediência rigorosa à lista de classificação geral.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O candidato aprovado, dentro do número de vagas oferecido no presente Edital, será nomeado, em caráter efetivo, para investidura em classe e padrão inicial da categoria funcional para a qual concorreu, conforme preceitua a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

11.2. Para a posse no cargo será exigido do candidato nomeado:

a) prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/1972 e n. 70.436/1972 e art. 12, § 1º, da CF/1988;

b) comprovante de quitação eleitoral e, se candidato do sexo masculino, também com o serviço militar;

c) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

d) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

e) comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

g) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

h) certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme o item 2.1 deste Edital;

i) declaração de bens;

j) declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não-recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos inacumuláveis, nos termos dos artigos 118 a 120 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

l) atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela junta médica oficial do TRE/SC, mediante inspeção médica;

m) declaração de que não é filiado a partido político; e

n) registro no Conselho Regional da categoria, para os cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade e Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Odontólogo.

11.3. A não-apresentação de documento mencionado no item 11.2 deste Edital, dentro do prazo legal para a posse, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Serão divulgados pela FAPEU, mediante afixação em sua sede e através da Internet, no endereço www.fapeu.ufsc.br, no *link* Concurso TRE-SC / 2005, assim como no TRE/SC, em sua sede e na Internet, no endereço www.tre-sc.gov.br:

- a) a relação dos candidatos cuja inscrição foi deferida;
- b) a relação das inscrições indeferidas;
- c) o resultado dos recursos referentes ao indeferimento das inscrições;
- d) os locais de realização das provas;
- e) os gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas;
- f) os gabaritos oficiais definitivos, após a decisão dos recursos;
- g) o resultado dos recursos referentes às questões das provas;
- h) as notas das provas;
- i) o resultado final do concurso para todos os cargos por pólos.

12.2. Não serão fornecidas, por telefone ou por *e-mail*, informações quanto à data, locais e horários de realização das provas.

12.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.4. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.5. O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual prazo, a critério do TRE/SC.

12.6. Prescreverá em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos ao concurso público de que trata este Edital.

12.7. A classificação gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.8. O Presidente do TRE/SC reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, obedecido o escalonamento para provimento dos cargos estabelecido no parágrafo único do art. 1º da Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, e nos Anexos I e II da Resolução TSE n. 21.832, de 22 de junho de 2004.

12.9. O candidato nomeado para a Zona Eleitoral do pólo de opção será nela lotado pelo período mínimo de 3 (três) anos, contados do início do efetivo exercício no cargo, não sendo apreciados pedidos de remoção antes de decorrido tal período.

12.10. Na contagem dos prazos referidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.10.1 Em havendo a publicação do mesmo ato em mais de um meio de divulgação, contar-se-á o prazo da última publicação realizada.

12.11. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou esse for encerrado antes da hora normal.

12.12. Os prazos expressos em dias são contados de modo contínuo.

12.13. Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

12.14. O candidato inscrito deverá manter seu endereço atualizado junto à FAPEU, no endereço Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, em Florianópolis, SC, durante a realização do concurso.

12.15. O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos do TRE/SC, sita na rua Esteves Júnior n. 68, Centro, CEP n. 88015-130, em Florianópolis, SC, desde a homologação e até que se expire o prazo de validade do concurso.

12.16. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.17. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato e a irregularidade nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso desde a inscrição, não sendo devida a devolução dos valores a ela relativos.

12.18. Os documentos remetidos à FAPEU, por via postal, nas hipóteses previstas no presente Edital, deverão conter no envelope de encaminhamento, além do endereçamento do destinatário, a identificação “CONCURSO PÚBLICO TRE/SC”.

12.19. Havendo dúvida quanto à identificação do candidato, a FAPEU poderá, a qualquer tempo durante a realização do concurso, mandar colher a impressão digital para análise de especialistas em identificação.

12.20. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada nos mesmos termos do presente Edital.

12.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Des. CARLOS PRUDÊNCIO
Presidente

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR PÓLOS REGIONAIS

Sede do Tribunal - Florianópolis

Pólo Regional	Analista Judiciário			Técnico Judiciário
	Área Judiciária	Área Administrativa	Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas	Área Administrativa
01	3	1	2	8

Zonas Eleitorais

Pólo Regional	Município Sede	Analista Judiciário Área Judiciária	Técnico Judiciário Área Administrativa
02 *	Biguaçu (2 ^a)	1	1
	Florianópolis (12 ^a)	1	-
	Florianópolis (13 ^a)	-	-
	Florianópolis (100 ^a)	1	-
	Florianópolis (101 ^a)	-	-
	Palhoça (24 ^a)	1	1
	São João Batista (53 ^a)	1	1
	São José (29 ^a)	1	-
	São José (84 ^a)	1	1
	Sto. A. da Imperatriz (67 ^a)	1	1
Tijucas (31 ^a)	1	1	
03 *	Baln. Camboriú (56 ^a)	1	1
	Baln. Piçarras (68 ^a)	1	1
	Blumenau (3 ^a)	1	1
	Blumenau (88 ^a)	1	1
	Blumenau (89 ^a)	1	1
	Brusque (5 ^a)	1	1
	Brusque (86 ^a)	1	1
	Indaial (15 ^a)	1	1
	Itajaí (16 ^a)	1	1
	Itajaí (97 ^a)	1	1
	Itapema (91 ^a)	-	1
	Pomerode (55 ^a)	1	1
	Timbó (32 ^a)	1	1
	Gaspar (64 ^a)	1	1
	04 *	Araranguá (1 ^a)	1
Braço do Norte (44 ^a)		1	1
Criciúma (10 ^a)		1	-
Criciúma (92 ^a)		1	1

Pólo Regional	Município Sede	Analista Judiciário Área Judiciária	Técnico Judiciário Área Administrativa
	Içara (79 ^a)	1	1
	Imaruí (62 ^a)	1	1
	Imbituba (73 ^a)	1	1
	Laguna (20 ^a)	1	1
	Orleans (23 ^a)	1	1
	Sombrio (54 ^a)	1	1
	Tubarão (33 ^a)	1	-
	Tubarão (99 ^a)	1	1
	Turvo (42 ^a)	1	1
	Urussanga (34 ^a)	1	1
05	Anita Garibaldi (52 ^a)	1	1
	Bom Retiro (4 ^a)	1	1
	Lages (21 ^a)	1	1
	Lages (93 ^a)	1	1
	Lages (104 ^a)	1	1
	São Joaquim (28 ^a)	1	1
	Urubici (59 ^a)	1	1
06 *	Barra Velha (80 ^a)	1	1
	Guaramirim (60 ^a)	1	1
	Jaraguá do Sul (17 ^a)	1	1
	Jaraguá do Sul (87 ^a)	1	1
	Joinville (19 ^a)	1	1
	Joinville (76 ^a)	1	1
	Joinville (95 ^a)	1	1
	Joinville (96 ^a)	1	1
	Rio Negrinho (74 ^a)	1	1
	São Bento do Sul (30 ^a)	1	1
	São Francisco do Sul (27 ^a)	1	1
07 *	Chapecó (35 ^a)	1	1
	Chapecó (94 ^a)	1	1
	Cunha Porã (83 ^a)	1	1
	Maravilha (58 ^a)	1	1
	Mondaí (40 ^a)	1	1
	Palmitos (41)	1	1
	Pinhalzinho (66 ^a)	1	1
	Ponte Serrada (63 ^a)	1	1
	São Carlos (70 ^a)	1	1
	Seara (61 ^a)	1	1
	Xanxerê (43 ^a)	1	1
	Xaxim (48 ^a)	1	1
08 *	Caçador (6 ^a)	1	1
	Campos Novos(7 ^a)	1	1
	Capinzal (37 ^a)	1	1

Pólo Regional	Município Sede	Analista Judiciário Área Judiciária	Técnico Judiciário Área Administrativa
	Concórdia (9 ^a)	1	1
	Concórdia (90 ^a)	1	1
	Curitibanos (11 ^a)	1	1
	Fraiburgo (77 ^o)	1	1
	Joaçaba (18 ^o)	1	1
	Joaçaba (85 ^a)	1	1
	Santa Cecília (51 ^a)	1	1
	Tangará (47 ^a)	1	1
	Videira (36 ^a)	1	1
09	Abelardo Luz (71 ^a)	1	1
	Anchieta (82 ^a)	1	1
	Campo Erê (69 ^a)	1	1
	Dionísio Cerqueira (50 ^a)	1	1
	Itapiranga (65 ^a)	1	1
	Quilombo (78 ^a)	1	1
	São Domingos (75 ^a)	1	1
	São José do Cedro (72 ^a)	1	1
	São Lourenço do Oeste (49 ^a)	1	1
	São Miguel do Oeste (45 ^a)	1	1
10	Ibarama (14 ^a)	1	1
	Ituporanga (39 ^o)	1	1
	Rio do Sul (26 ^a)	1	1
	Rio do Sul (102 ^a)	1	1
	Taió (46 ^a)	1	1
	Trombudo Central (57 ^a)	1	1
11	Canoinhas (8 ^a)	1	1
	Itaiópolis (38 ^a)	1	1
	Mafra (22 ^a)	1	1
	Papanduva (81 ^a)	1	1
	Porto União (25 ^a)	1	1

*** Nos pólos 02, 03, 04, 06, 07 e 08 uma das vagas disponíveis para o cargo de Analista Judiciário e uma das vagas disponíveis para o cargo de Técnico Judiciário serão destinadas ao portador de deficiência.**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária

Descrição sumária: executar atividades privativas de bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos, apoio a julgamentos e execução de mandados.

Descrição específica: executar atividades de análise processual; pesquisar e analisar legislação, jurisprudência e doutrina; elaborar pareceres jurídicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos de informação técnico-jurídica; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa

Descrição sumária: executar atividades de nível superior relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

Descrição específica: executar as atividades de pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina; elaborar pareceres técnicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos decorrentes da instrução processual, de acordo com a área de atuação; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com sua área de atuação; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas

Descrição Sumária: realizar atividades de nível superior relacionadas com desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados.

Descrição específica: executar atividades de planejamento, desenvolvimento, implantação, coordenação e manutenção dos sistemas informatizados; executar atividades relacionadas com planejamento, implantação, segurança e manutenção de rede, banco de dados e comunicação de dados; elaborar pareceres técnicos, laudos, relatórios e outros documentos de informações técnicas; promover perícias e

auditorias de projetos e sistemas de informação; executar atividades de especificações técnicas de equipamentos, softwares e serviços de informática; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com pesquisa, experimentação e divulgação tecnológicas; acompanhar os sistemas e programas sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado – Odontologia

Descrição Sumária: Executar atividades de nível superior relacionadas com diagnóstico e tratamento odontológico.

Descrição específica: Diagnosticar e tratar as afecções bucais e dentárias e promover ações odontológicas preventivas e curativas integradas; executar perícias odontológicas individuais e atuar como componente de juntas odontológicas; elaborar pareceres técnicos, laudos e relatórios; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa – Contabilidade

Descrição Sumária: Executar atividades de nível superior relacionadas com análise contábil e auditoria.

Descrição específica: Executar atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de operações contábeis relacionadas com programação e execução financeira; programação, alteração e ajustes orçamentários e fechamento de contas e encerramento do exercício, de acordo com a área de atuação; executar análise contábil das contas anuais do Tribunal e da prestação de contas dos partidos políticos; executar as atividades de auditoria contábil; elaborar pareceres técnicos, relatórios e outros documentos e informações de demonstração contábil; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes

internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Descrição sumária: executar atividades de nível intermediário relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

Descrição específica: executar atividades de pesquisa, organização e armazenamento de legislação, jurisprudência e doutrina; instruir procedimentos administrativos e elaborar relatórios, informações, atos e documentos internos e externos e outros instrumentos de suporte gerencial, de acordo com a área de atuação; proceder à requisição, à substituição e ao controle de bens materiais e patrimoniais; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e à execução de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; promover o atendimento aos clientes internos e externos; acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

ANEXO III

PROGRAMAS

I - CARREIRA DE ANALISTA JUDICIÁRIO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS - 20 (vinte) questões, sendo:

a) LÍNGUA PORTUGUESA – 15 (quinze) questões.

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Pronomes (emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos/átonos). Verbos: conjugação e vozes; regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Emprego da crase. Pontuação.

b) NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 5 (cinco) questões.

Conceitos básicos. Software e hardware. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 50 (cinquenta) questões, sendo:

a) DIREITO CONSTITUCIONAL – 8 (oito) questões.

Constituição: conceito, objeto e classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos. Organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia e Defensoria Pública. Mandado de segurança.

b) DIREITO ELEITORAL – 20 (vinte) questões.

Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965): Introdução: O dever eleitoral (voto); sanções ao inadimplemento; isenção, justificação pelo não-comparecimento à eleição. Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Eleições: sistema eleitoral; representação proporcional. Diplomas. Nulidades da votação. Garantias eleitorais. Recursos. Disposições penais: disposições preliminares; crimes eleitorais; processo das infrações. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade: conceito; fatos geradores de inelegibilidade e Lei Complementar n. 64/1990 (arts. 1º a 28). Eleições: Lei n. 9.504/1997: Disposições Gerais. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatura. Arrecadação e aplicação de recursos das campanhas eleitorais. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Pesquisas e testes pré-eleitorais. Propaganda Eleitoral em geral, propaganda mediante *outdoors*, na imprensa, no rádio e na televisão. Direito de resposta.

Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. Mesas receptoras. Fiscalização das eleições. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Disposições Transitórias e Finais. Partidos Políticos: Lei n. 9.096/1995. Disposições preliminares. Criação e registro dos Partidos Políticos. Funcionamento parlamentar. Programa e estatuto. Filiação; fidelidade e disciplina partidárias. Fusão, incorporação e extinção. Prestação de contas. Fundo partidário. Disposições Gerais. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

c) DIREITO ADMINISTRATIVO – 6 (seis) questões.

Administração Pública. Estrutura administrativa: entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Poderes Administrativos: vinculado; discricionário; hierárquico; disciplinar; regulamentar; e de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; invalidação. Licitação: princípios, dispensa, inexigibilidade, modalidades e tipos. Contratos Administrativos: conceito; características. Inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Lei n. 8.429/1992 (Lei de improbidade administrativa).

d) DIREITO CIVIL - 2 (duas) questões.

Lei de Introdução ao Código Civil: vigência da lei; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio. Fatos e atos jurídicos. Negócios jurídicos: requisitos; defeitos, modalidades, nulidade e anulabilidade. Forma e prova dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Abuso de direito. Responsabilidade civil. Caso fortuito e força maior. Prescrição e decadência.

e) DIREITO PROCESSUAL CIVIL - 3 (três) questões.

Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito; competência territorial; objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Citação. Resposta do réu: contestação; exceções; revelia. Audiência. Sentença: requisitos; publicação. Coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; pressupostos de admissibilidade; efeitos. Nulidades.

f) DIREITO PENAL - 2 (duas) questões.

Aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos. Crime: consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposos. Imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Penas: espécies; efeitos da condenação e da reabilitação. Ação penal pública: extinção da punibilidade. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de abuso de autoridade.

g) DIREITO PROCESSUAL PENAL - 3 (três) questões.

Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual. Inquérito policial. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de

procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição. Jurisdição: competência - critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. Juiz; Ministério Público; acusado; defensor; Assistentes e Auxiliares da Justiça. Prisão e liberdade provisória. Citações e intimações: forma, lugar e tempo. Atos das partes, dos Juizes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. Prazos: características, princípios e contagem. Sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/1995 e Lei n. 10.259/2001). Nulidades. *Habeas-corpus*.

h) **NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – 2** (duas) questões.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n. 8.112/1990: provimento e vacância; regime disciplinar; processo administrativo disciplinar.

i) **REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA – 2** (duas) questões.

Resolução n. 7.357, de 17 de dezembro de 2003 (Artigos 1º a 51).

j) **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE SANTA CATARINA – 2** (duas) questões.

Distribuição geográfica das Zonas Eleitorais (quantas e quais). População e quantidade de eleitores. Segundo turno em eleições municipais. Representatividade no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa.

3. QUESTÕES DISCURSIVAS: – 2 (duas) questões, sendo:

1 (uma) questão sobre tópico constante da disciplina Direito Eleitoral, e 1 (uma) questão sobre tópico constante da disciplina Direito Constitucional, elencadas no programa de conhecimentos específicos para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS - 20 (vinte) questões, sendo:

a) **LÍNGUA PORTUGUESA – 17** (dezessete) questões.

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Pronomes (emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos/átonos). Verbos: conjugação e vozes; regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Emprego da crase. Pontuação.

b) **NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 3** (três) questões.

Conceitos básicos. Software e hardware. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 50 (cinquenta) questões, sendo:

a) **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL – 8** (oito) questões.

Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos políticos; partidos políticos. Administração Pública:

disposições gerais. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais.

b) NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL – 12 (doze) questões.

Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965): Introdução: O dever eleitoral (voto); sanções ao inadimplemento; isenção, justificção pelo não-comparecimento à eleição. Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Eleições: sistema eleitoral; representação proporcional. Lei n. 9.504/1997: Disposições Gerais. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. Partidos Políticos: Lei n. 9.096/1995. Disposições preliminares. Criação e registro dos Partidos Políticos. Filiação partidária. Fusão, incorporação e extinção.

c) NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 8 (oito) questões.

Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; invalidação. Licitação: princípios, dispensa e inexigibilidade; modalidades. Lei n. 8.429/1992 (Lei de improbidade administrativa).

d) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 8 (oito) questões.

Estrutura e estratégia organizacional. Gestão pública *versus* gestão privada. Qualidade total. O cliente sob a ótica da Administração Pública. Excelência nos serviços públicos. Administração de Projetos.

e) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 8 (oito) questões.

Lei n. 4.320/64. Orçamento Público. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade. Orçamento-programa. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Controle Externo.

f) NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – 2 (duas) questões.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União: Lei n. 8.112/1990: provimento e vacância; regime disciplinar.

g) REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Resolução n. 7.357, de 17 de dezembro de 2003 (Artigos 1º a 29).

h) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Distribuição geográfica das Zonas Eleitorais (quantas e quais). População e quantidade de eleitores. Segundo turno em eleições municipais. Representatividade no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa.

3. QUESTÕES DISCURSIVAS: – 2 (duas) questões, sendo:

1 (uma) questão sobre tópico constante da disciplina Administração Pública e 1 (uma) questão sobre tópico constante da disciplina Noções de Direito Eleitoral, elencadas no programa de conhecimentos específicos para o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ANÁLISE DE SISTEMAS

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS - LÍNGUA PORTUGUESA - 20 (vinte) questões:

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Pronomes (emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos/átonos). Verbos: conjugação e vozes; regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Emprego da crase. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 50 (cinquenta) questões, sendo:

a) INFORMÁTICA - 38 (trinta e oito) questões.

Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Barramentos de E/S; Sistemas de numeração e codificação; Aritmética computacional. Desenvolvimento de sistemas: metodologias de desenvolvimento; análise e projetos orientados a objeto; ferramenta CASE System Architect; Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Padrões de Projeto de Software (*design patterns*); Qualidade de Software: aspectos gerais e CMMI; Técnicas de teste de software; aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação estruturada; programação orientada a objetos. Linguagens de programação: tipos de dados elementares e estruturados; funções e procedimentos; estruturas de controle de fluxo; montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; caracterização das linguagens de programação Pascal e Java; ambientes de desenvolvimento integrados (Delphi e Eclipse); linguagens de programação orientada a objetos (Java e Object Pascal); Caracterização J2EE (componentes e servidores); servidor de páginas dinâmicas Tomcat; linguagem XML; ferramentas de mapeamento de persistência objeto/relacional. Bancos de dados: projeto de banco de dados relacional; conceitos de banco de dados orientados a objetos; modelo relacional de dados; modelagem de dados; linguagem de consulta estruturada (SQL); linguagem de programação PL/SQL; conceitos relacionados a data warehouse; conceitos da arquitetura do SGBD Oracle; administração de bases de dados Oracle; Ferramenta MS-Access: principais características, criação de tabelas, formulários, consultas, relatórios, manipulação de dados. Desenvolvimento web: linguagem HTML; Cascading Style Sheets (CSS). Redes de comunicação de dados: meios de transmissão; topologias de redes de computadores; tipos de serviço e QoS; elementos de interconexão de redes de computadores (bridges, hubs, switches, roteadores); cabos e conectores Ethernet; arquitetura e protocolos de redes de comunicação; modelo de referência OSI; arquitetura TCP/IP; Serviços e principais utilitários da arquitetura TCP/IP; arquitetura cliente-servidor; tecnologias de redes locais e de longa distância; redes de alta velocidade; Fundamentos de servidores Postfix, Apache e Squid; Fundamentos de DNS (arquitetura e servidores); Segurança da informação: políticas de segurança da informação; segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio; conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; Certificação digital; características do RSA, DES, e AES; Funções hash: MD5 e SHA-1; esteganografia. Sistemas operacionais: princípios de sistemas operacionais;

Windows 2000: log de eventos, registro, lixeira, gerenciamento de usuários; sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, REISER: características, metadados, organização física; diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade; gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, memória virtual; Navegadores: Firefox e Internet Explorer; funcionamento do cache dos navegadores; comandos básicos da *shell* interativa (*bash*) no Linux; Instalação e manipulação de pacotes RPM via linha de comando no Linux; administração da execução de processos no Linux.

b) NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL – 3 (três) questões.

Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos políticos. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais.

c) NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL – 3 (três) questões.

Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965): Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. Lei n. 9.504/1997: Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos.

d) NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – 2 (duas) questões.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n. 8.112/1990: provimento, vacância, regime disciplinar.

e) REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Resolução n. 7.357, de 17 de dezembro de 2003 (Artigos 1º a 29).

f) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Distribuição geográfica das Zonas Eleitorais (quantas e quais). População e quantidade de eleitores. Segundo turno em eleições municipais. Representatividade no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa.

3. QUESTÕES DISCURSIVAS:

2 (duas) questões sobre tópicos constantes da disciplina Informática, elencada no programa de conhecimentos específicos para o cargo de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ODONTOLOGIA

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS - 20 (vinte) questões, sendo:

a) LÍNGUA PORTUGUESA – 17 (dezesete) questões

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Pronomes (emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos/átonos). Verbos: conjugação e vozes; regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Emprego da crase. Pontuação.

b) NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 3 (três) questões

Conceitos básicos. Software e hardware. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 50 (cinquenta) questões, sendo:

a) ODONTOLOGIA – 38 (trinta e oito) questões

Conceitos. Materiais restauradores: amálgama; resinas compostas; cimentos de ionômero de vidro; adesivos dentinários; porcelanas; compômeros. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Meios complementares de diagnóstico: radiografia periapical, interproximal, oclusal e panorâmica. Métodos preventivos: técnicas de higienização dental; técnicas do uso de fio dental; orientação sobre alimentação (tipos de alimentos, frequência, quantidade); tipos de escovas, fios dentais e outros instrumentos de higienização; pastas dentais, enxaguantes e soluções fluoretadas. Farmacologia aplicada à odontologia. Restaurações preventivas: selantes; ionômero de vidro; resinas compostas; amálgamas. Oclusão: ajuste oclusal; movimentos oclusivos; posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical de oclusão, relação de oclusão cêntrica; dimensão miofacial. Diagnóstico de más oclusões (Classe I, Classe II e Classe III) e orientações sobre tratamentos ortodônticos; maus hábitos respiratórios; deglutição atípica; maus hábitos posturais. Endodontia: conceitos e diagnóstico; tratamentos de canais; pinos intra canais. Próteses provisórias (resinas acrílicas): próteses definitivas de porcelanas (puras, metalo-cerâmicas) e de compômeros. Inter-relação dentística/periodontia/oclusão/prótese. Emergências odontológicas: culpite, abscesso periapical e cisto periapical. Traumatismo dental. Colagem de fragmento dental. Restaurações em dentes anteriores e posteriores de resinas compostas. Restauração de amálgama. Facetas estéticas de resinas compostas e porcelanas. Clareamento dental. Flúor: mecanismos de ação do flúor; farmacocinética do flúor; toxicologia. Halitose: etiologias; diagnóstico; orientação sobre os tipos de tratamentos e técnicas de controle associadas a higienização e dietas. Controle de infecção e biosegurança no consultório odontológico.

b) NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL – 3 (três) questões.

Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos políticos. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais.

c) NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL – 3 (três) questões.

Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965): Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições.

d) NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – 2 (duas) questões.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n. 8.112/1990: provimento, vacância, regime disciplinar.

e) REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Resolução n. 7.357, de 17 de dezembro de 2003 (Artigos 1º a 29).

f) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Distribuição geográfica das Zonas Eleitorais (quantas e quais). População e quantidade de eleitores. Segundo turno em eleições municipais. Representatividade no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa.

3. QUESTÕES DISCURSIVAS:

2 (duas) questões sobre tópicos constantes da disciplina Odontologia, elencada no programa de conhecimentos específicos para o cargo de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Odontologia.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – CONTABILIDADE

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS - 20 (vinte) questões, sendo:

a) LÍNGUA PORTUGUESA – 17 (dezesete) questões

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Pronomes (emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos/átonos). Verbos: conjugação e vozes; regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Emprego da crase. Pontuação.

b) NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 3 (três) questões

Conceitos básicos. Software e hardware. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Planilhas de cálculo Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 50 (cinquenta) questões, sendo:

a) CONTABILIDADE - 38 (trinta e oito) questões.

Lei n. 6.404 e legislação complementar. Contabilidade Pública: plano de contas da Administração Federal; registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação); balanços e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n. 4.320/1964. Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade; regimes contábeis. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização; créditos adicionais, especiais, extraordinários e suplementares; plano plurianual; Lei Orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; processo orçamentário; métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público; normas legais aplicáveis; SIDOR, SIAFI; receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa; despesa pública: categoria, estágios; suprimento de fundos; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; a conta única do Tesouro; tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. IRRF. ICMS. Contribuição Social sobre o Lucro. PASEP. COFINS. ISS. Sistemas de custos e informações gerenciais. Controle interno e externo. Inventário: material permanente, material de consumo. Matemática financeira: regra de três simples e composta, percentagens; juros simples e compostos: capitalização e descontos; taxa de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; rendas uniformes e variadas; planos de amortização de empréstimos e financiamento;

cálculo financeiro: custo real efetivo, de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): relatório de gestão.

b) NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL – 3 (três) questões.

Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos políticos. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais.

c) NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL – 3 (três) questões.

Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965): Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. Lei n. 9.504/1997: Arrecadação e aplicação de recursos das campanhas eleitorais. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Lei n. 9.096/1995: Prestação de contas. Fundo Partidário.

d) NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – 2 (duas) questões.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n. 8.112/1990: provimento, vacância, regime disciplinar.

e) REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Resolução n. 7.357, de 17 de dezembro de 2003 (Artigos 1º a 29).

f) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Distribuição geográfica das Zonas Eleitorais (quantas e quais). População e quantidade de eleitores. Segundo turno em eleições municipais. Representatividade no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa.

3. QUESTÕES DISCURSIVAS:

2 (duas) questões sobre tópicos constantes da disciplina Contabilidade, elencada no programa de conhecimentos específicos para o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade.

II - CARREIRA DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS – 40 (quarenta) questões, sendo:

a) LÍNGUA PORTUGUESA – 32 (trinta e duas) questões.

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Pronomes (emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos/átonos). Verbos: conjugação e vozes; regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Emprego da crase. Pontuação.

b) NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 7 (sete) questões.

Conceitos básicos. Software e hardware. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico.

c) NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA – 1 (uma) questão.

Conceitos fundamentais de arquivologia.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 (vinte) questões, sendo:

a) NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL - 3 (três) questões.

Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos políticos; partidos políticos. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais.

b) NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 3 (três) questões.

Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; invalidação. Lei n. 8.429/1992 (Lei de improbidade administrativa).

c) NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL – 8 (oito) questões.

Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965): Introdução: O dever eleitoral (voto); sanções ao inadimplemento; isenção, justificação pelo não-comparecimento à eleição. Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Eleições: sistema eleitoral; representação proporcional. Garantias eleitorais. Lei n. 9.504/1997: Disposições Gerais. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatura. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. Mesas receptoras. Fiscalização das eleições. Partidos Políticos: Lei n. 9.096/1995. Disposições preliminares. Criação e registro dos Partidos Políticos. Filiação partidária. Prestação de contas.

d) NOÇÕES DAS NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS – 2 (duas) questões.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n. 8.112/1990: provimento, vacância; regime disciplinar.

e) REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Resolução n. 7.357, de 17 de dezembro de 2003 (Artigos 1º a 29).

f) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE SANTA CATARINA – 2 (duas) questões.

Distribuição geográfica das Zonas Eleitorais (quantas e quais). População e quantidade de eleitores. Segundo turno em eleições municipais. Representatividade no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa.